

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017

Prof. Dario Windmoller  
Chefe do Depto de Química - ICEX  
UFMG

Prezado Professor,

Em anexo encontra-se, para sua análise e encaminhamento à Câmara Departamental, o 2º Aditamento de prazo relativo ao projeto entre a ALPARGATAS e a UFMG. Trata-se do projeto **"Estudo de materiais e processos de produção de polímeros"** sob minha coordenação. Este segundo aditamento visa prorrogar o prazo de finalização do projeto apenas por 6 meses e 10 dias. Os 10 dias (além dos 6 meses) a mais são necessários para finalizar o projeto em uma data onde todos os pagamentos relativos ao mês anterior serão concluídos.

Justificamos a necessidade de prorrogação do prazo do Termo de Convênio em virtude da agenda de execução de experimentos ter se prolongado e da realização de medidas complementares durante os próximos meses ser essencial para a obtenção dos resultados esperados no projeto. Não existem recursos complementares sendo transferidos à Fundep pela empresa, não há alterações de objetivos ou atividades, não há inclusão de novas bolsas ou outros. A modificação no orçamento envolve apenas um remanejamento interno de rubricas de forma a garantir a execução pelo período complementar.

Coloco-me à disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Profa. Glaura Goulart Silva

DQ/ICEx/UFMG

Tel: 3409.5768

[glaura@qui.ufmg.br](mailto:glaura@qui.ufmg.br)



Coordenadoria de  
Transferência e  
Inovação Tecnológica  
UFMG



**UFMG**

## **2º ADITAMENTO AO CONVÊNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO E OUTRAS AVENÇAS**

**ALPARGATAS S.A.**, sociedade empresária, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1336, 14º andar, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.079.117/0001-05, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **ALPARGATAS**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de regime especial, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada por seu Reitor Jaime Arturo Ramirez, doravante denominada **UNIVERSIDADE**.

com interveniência da

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA**, com sede na Avenida Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, Campus UFMG, Pampulha, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.920.938/0001-41, neste ato representada por seu Presidente, Profº. Alfredo Gontijo de Oliveira, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

### **CONSIDERANDO QUE:**

a **ALPARGATAS**, a **UNIVERSIDADE** e a **INTERVENIENTE**, doravante conjuntamente designadas “Partícipes”, celebraram, em 05 de janeiro de 2015, o Convênio Técnico-Científico e Outras Avenças (“Convênio”), cujo objeto é a execução do projeto intitulado “Estudo de Materiais e Processos de Produção de Polímeros” (“PROJETO”), conforme descrito no Anexo I do Convênio;

o Convênio foi celebrado inicialmente pelo prazo determinado de 2 (dois) anos, com início na data de assinatura do Convênio;

o término da vigência do Convênio foi alterado para 01 de maio de 2017 no 1º Aditamento assinado em 05 de maio de 2016, que corresponde ao prazo de 2 (dois) anos, a contar do início efetivo da execução do PROJETO.

as Partícipes acordaram pela alteração de algumas disposições do Convênio.

Resolvem a ALPARGATAS, a UNIVERSIDADE e a INTERVENIENTE, por justo e avençado, firmar o presente 2º Aditamento ao Convênio Técnico-Científico e Outras Avenças (“2º Aditamento”), que se regerá pelas cláusulas e condições adiante descritas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Em razão do desenvolvimento do PROJETO requerer atividades em andamento a serem executadas durante o primeiro semestre de 2017, as Partícipes resolvem ampliar o término da vigência do Convênio para 10 de agosto de 2017, que corresponde ao prazo de 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, a contar do início efetivo da execução do PROJETO.

1.2. A fim de plenamente executar as atividades do PROJETO dentro do novo prazo previsto serão remanejados recursos entre rubricas do orçamento, conforme acordado entre os Partícipes e formalizado no Anexo I. A ALPARGATAS não aportará recursos complementares.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por esse 2º Aditamento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o 2º Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**ALPARGATAS S.A.**

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MINAS GERAIS**



Coordenadoria de  
Transferência e  
Inovação Tecnológica  
UFMG



---

**FUNDAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

**ANEXO I: ORÇAMENTO REMANEJADO PARA PRORROGAÇÃO PROJETO ALPARGATAS por 6 meses e 10 dias até 10/11/2017.**

Rubricas	Saldo projetado em 11/04/2017	Saldo revisto com prorrogação	Justificativa
Material de consumo	13.983,04	13.983,04	Sem acréscimo.
Equipamento/Material Permanente	2.674,40	2.674,40	Sem acréscimo.
Viagens	1.125,11	6.125,11	Acréscimo para viagens no período de prorrogação
Custos Administrativos	0	0	Sem alteração.
Operações Financeiras	13.528,21	0	Utilizado para acréscimo de bolsas e viagens
Servs. Terc. Pes. Jurídica	40.298,79	29.298,79	Recursos para realização de processamentos no CCDM-UFSCar; e outros serviços
Bolsa	4.500,11	25.900,00	Valor para 7 meses de bolsas*
Tarifas Bancárias	-73,80	-73,80	Pago com rendimentos.
<b>Total</b>	<b>76.026,86</b>	<b>76.026,86</b>	

\* O pagamento do mês de maio de 2017 precisa ser incluído, além dos 6 meses de prorrogação.